

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME: MARCELO ADORNO FARIAS

592551296 SSP BA

CPF: 616.345.735-87 DATA NASCIMENTO: 26/12/1972

FILIAÇÃO: ROBERTO SIMOES FARIAS
 NEUZA ADORNO FARIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02762581148 VALIDADE: 27/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/01/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1846355877

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Adorno Farias*

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 03/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodolfo*
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 Diretor Geral
 41105634466
 BA510528711

BAHIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 09:59:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Conventoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 09:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 174330807219683808305-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d373d382b745841ad4eba307418730b819137af59b4a68791992c064eefe4a1c94d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 814-P

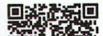
Folha: 112

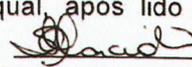
Ato: 52560

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos virem este Público Instrumento de Procuração que, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Av. Tancredo Neves, nº 1506, Shopping Sumaré, 3º piso, Caminho das Árvores, perante mim, **Bel^a. CAROLINE DOS SANTOS MACEDO**, Tabeliã Substituta, compareceu como Outorgante, **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.167.009/0001-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº274, CEI, sala 527, bloco A, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 2920077536-1, em 16/07/1987, e última alteração contratual consolidada, registrada na JUCEB, em 17/02/2022, sob o nº 98162145, neste ato representada, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social consolidado na alteração contratual supra citada por seu administrador não sócio, **MARCELO ADORNO FARIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior, capaz, filho de Roberto Simões Farias e de Neuza Adorno Farias, natural de Salvador/BA, onde nasceu no dia 26/12/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº05.925.512-96, SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº616.345.735-87, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº1889, Ed. Chateau Cheverny, aptº1501, Horto Florestal, Salvador/Bahia, com email: mfarias@escavebahia.com.br; o presente identificado e reconhecido como o próprio, por mim Tabeliã Substituta, através das provas de identidade a mim apresentadas, as quais atesto por suas autenticidades, do que dou fé. Então, pela Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seus procuradores, **JOSE CARLOS COSTA**, brasileiro, coordenador de licitações, casado, maior, capaz, filho de Maria de Lourdes Costa e de João Augustinho Costa, natural de Salvador/BA, onde nasceu no dia 10/05/1970, portador da carteira nacional de habilitação nº 02683302938, DETRAN/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.719.985-20, residente e domiciliado na Rua Santa Barbara, nº64, Arraial do Retiro, Cabula, Salvador, Bahia, com email: não informado; e/ou **CAMILLA SOARES MENDONÇA OLIVEIRA**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, capaz, filha de Lilia Maria Telles Soares e de Marcos Mendonça Oliveira, natural de Salvador/BA, onde nasceu no dia 21/04/1994, portadora da cédula de identidade RG nº 13.252.429-50, SSP/BA, e inscrita no CPF sob nº

Av. Tancredo Neves, Nº 1506, Shopping Sumaré – 3º Piso, Caminho das Árvores
Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 – (71) 3018-1266
Email: tabelionato4on@gmail.com



061.093.725-10, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto, nº183, Edifício Itaeté, aptº1002, Vitória, Salvador, Bahia, com email: não informado; aos quais confere poderes especiais para representar a Outorgante em licitações nas esferas Municipal, Estadual e Federal, podendo concordar e discordar de termos de editais, solicitar e abrir mão de prazo para recurso, ofertar lance, conceder desconto, assinar proposta, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessário para o fiel cumprimento de certames licitatórios, e tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, para o bom e fiel desempenho deste mandato, com o que dará a Outorgante, por seu representante legal, tudo por bom, firme e valioso, dou fé. (Lavrada sob minuta) Que esta procuração é outorgada por prazo indeterminado; assim como, autorizado a fornecer, a quem de direito, os necessários dados pessoais dele Outorgante, em respeito a toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme previsto no Art. 23, § 4º, da referida LGPD, e utilizados, exclusivamente, na execução dos atos a serem praticados, em cumprimento dos poderes conferidos nos termos deste instrumento de mandato, com o que dará a Outorgante, tudo por bom, firme e valioso, dou fé. Que o nome e a qualificação do Outorgado, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos e confirmados pela Outorgante, que se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E/OU PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR, reservando-se este ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Que aceito e assinado o presente instrumento, o mesmo é inalterável, e eventuais correções somente serão feitas mediante a outorga de novo instrumento. De acordo o § 1º, do Art. 119, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na ausência de assinatura, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a procuração, consignará a assinatura faltante, e advertidas as partes, que serão devidas as taxas e emolumentos correspondentes. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo o § 5º, do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim disseram e a seu pedido, eu, BELª. CAROLINE DOS SANTOS MACEDO TABELIÃ SUBSTITUTA, lavrei e digitei este instrumento consoante o que me faculta a Lei 8.935/94, que regulamente o Art. 236, da Constituição Federal, e de acordo com o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelos Outorgantes. E eu,  BELª. CAROLINE DOS SANTOS MACEDO TABELIÃ SUBSTITUTA, subscrevo de tudo, dou fé, e assino em público e raso, declarando que as custas foram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 08:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 17433210222342476836-1 a 17433210222342476836-3

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f525414331acea1e55e025aa606d7a6d43e7f8f6752a477815e716c9f462cb4dccc4df2637af59b4a68791992c064eefe4a1c94d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/174332306218343160223>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 174332306218343160223-1
 Data: 23/06/2021 09:55:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR56498-91WB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSORCIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 09:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 174332306218343160223-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

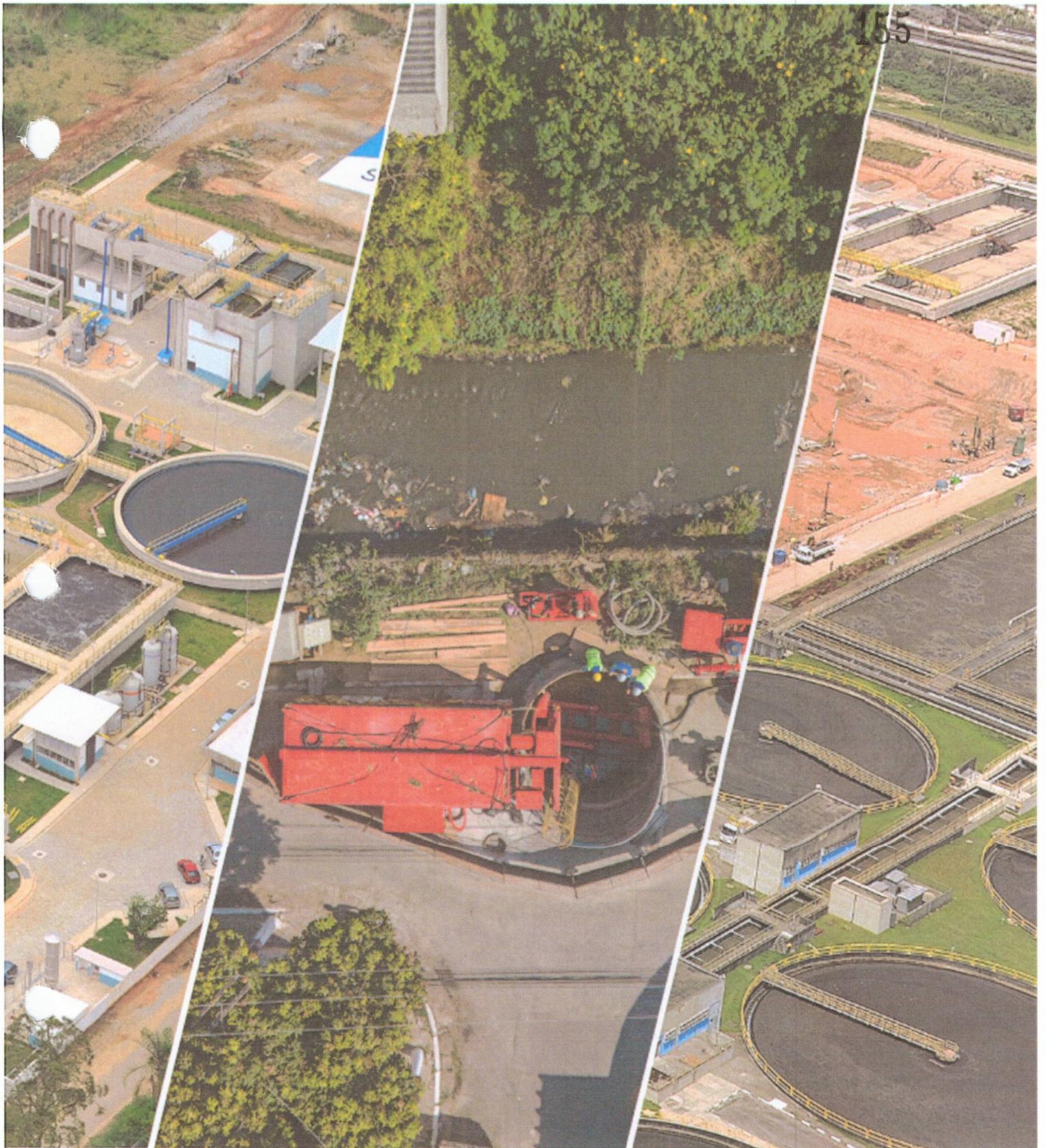
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15e2b6dd2ea60e8b2e26d5ecbed40a66ff6677804db1ee0b4c1d88181a9062bc0d37af59b4a68791992c064eefe4a1c94d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





3.3- DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

São Paulo, 04 de julho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO CLEAR AMBIENTAL ERECHIM**, formado pelas empresas: **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 48.246.920/0001-10, empresa líder do consórcio, **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS.**, CNPJ/MF sob o nº 36.863.538/0001-77, e **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 16.167.009/0001-21, com sede à Av Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 – 1º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, por seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao disposto no Edital, declara não existir fato impeditivo para sua participação na Licitação e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado.

Atenciosamente,

MARCOS ROGERIO
YASSUDA:289857
85842

Assinado de forma digital
por MARCOS ROGERIO
YASSUDA:28985785842
Dados: 2022.07.05
08:44:26 -03'00'

CONSÓRCIO CLEAR AMBIENTAL ERECHIM

Marcos Rogério Yassuda
Representante do Consórcio
CPF nº 289.857.858-42 RG nº 33.326.605-5 SSP/SP
CREA nº 5069128674

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 1º andar
J Paulistano S Paulo SP
CEP 01452-001 11 3030 7200
documentacao@engeform.com.br




ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001**

Data de verificação	05/07/2022 15:35:03 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	03_Declaracao_Fato_Impeditivo_Consorcio.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	fc56894d6017154616fd9765e35e356 52ff248f22086e67caca8024b342e63 c6

▼ Assinatura por CN=MARCOS ROGERIO YASSUDA:***857858**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=67630434000146, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



ENGEFORM ENGENHARIA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



ENGEFORM

ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

São Paulo, 04 de julho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Prezados Senhores,

A **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA**, empresa líder do **CONSÓRCIO CLEAR AMBIENTAL ERECHIM**, com sede à Av Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 – 1º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF 48.246.920/001-10, por seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao disposto no Edital, declara não existir fato impeditivo para sua participação na Licitação e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado.

Atenciosamente,

MARCOS ROGERIO
YASSUDA:2898578
5842

Assinado de forma digital
por MARCOS ROGERIO
YASSUDA:28985785842
Dados: 2022.07.05
08:50:55 -03'00'

ENGEFORM ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 48.246.920/0001-10

Marcos Rogério Yassuda

Representante Legal /Gerente de Orçamento

CPF nº 289.857.858-42 RG nº 33.326.605-5 SSP/SP

CREA nº 5069128674




ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/07/2022 15:48:14 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	02_Declaracao_Fato_Impeditivo.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	f6c4d4c3a38d9486ae0889624fa9f8fb18becc07b9e1403cb2dd0eb9f415dc

▼ Assinatura por CN=MARCOS ROGERIO YASSUDA:***857858**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=67630434000146, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

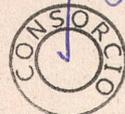
AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



SENHA ENGENHARIA



ANEXO VI – A
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Goiânia, 14 de julho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016

Prezado Senhores,

A **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.**, com sede à Praça Gilson Ribeiro de Machado, n.º 15, Qd. 5-A, Lt 11, Sala NB LI-01, Setor Central, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP 75.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.863.538/0001-77, por seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao disposto no Edital, declara não existir fato impeditivo para sua participação na Licitação e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado

Atenciosamente,

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
CNPJ n.º 36.863.538/0001-77
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I.: 14.743/D CREA-GO
CPF: 993.266.041-87



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/65A4-1ED6-41C7-1C30> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65A4-1ED6-41C7-1C30



Hash do Documento

552AE13DF35C8358AC87C790920A3792AF8325206198AC01BE40A557FD8CA5E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

- Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi (Signatário) -
993.266.041-87 em 04/07/2022 19:28 UTC-03:00

Nome no certificado: Alice Araujo Rodrigues Da Cunha Rinaldi

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

HYDROSISTEM ENGENHARIA

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores,

A **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.167.009/0001-21, com sede na Rua Jacobina, nº 160, Edf. Maximino Perez Garrido, 4º andar, Rio Vermelho, CEP. 41.940-160, Salvador/BA, por seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao disposto no Edital, **DECLARA** não existir fato impeditivo para sua participação na Licitação e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado.

Salvador, 15 de Junho de 2022.

CAMILLA
SOARES
MENDONCA
OLIVEIRA:061093
72510

Assinado de forma
digital por CAMILLA
SOARES MENDONCA
OLIVEIRA:06109372510
Dados: 2022.06.15
15:06:04 -03'00'

HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.
CAMILLA SOARES MENDONÇA OLIVEIRA
Preposta – Engenheira Civil
CREA nº 0517937980 - CPF nº 061.093.725-10
RG nº 1325242950 SSP/BA




ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	04/07/2022 14:08:39 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	04_DECLARAÇÃO de Inexistencia de fato impeditivo.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	48825a019c2630a17f341b1f94bcb2b74953c7fa45bb7463c2a7b307127d6cf0

▼ Assinatura por CN=CAMILLA SOARES MENDONCA OLIVEIRA:***093725**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=29186612000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▼ Caminho de certificação

▶ CN=CAMILLA SOARES MENDONCA OLIVEIRA:***093725**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=29186612000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

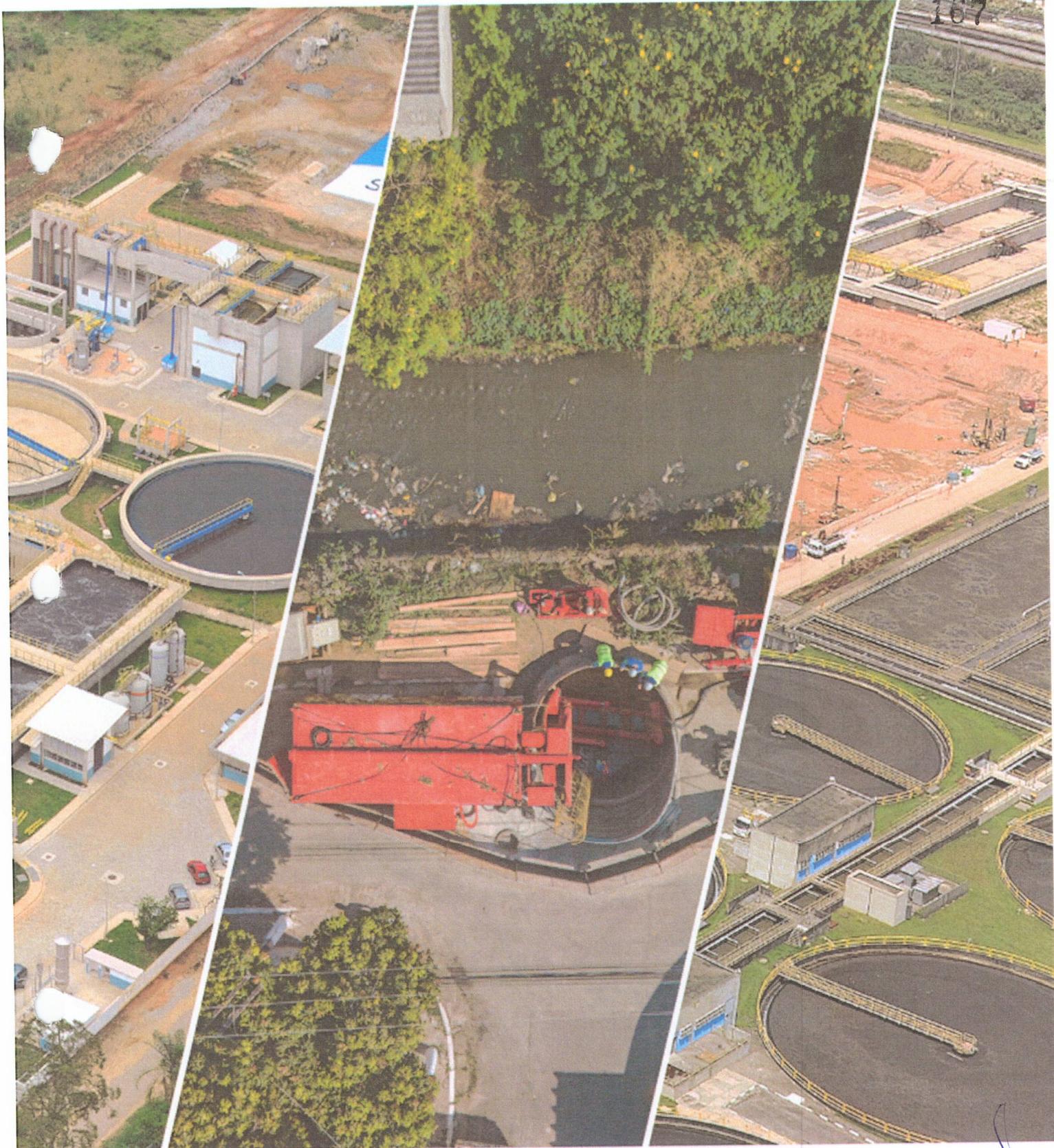
▶ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Atributos

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

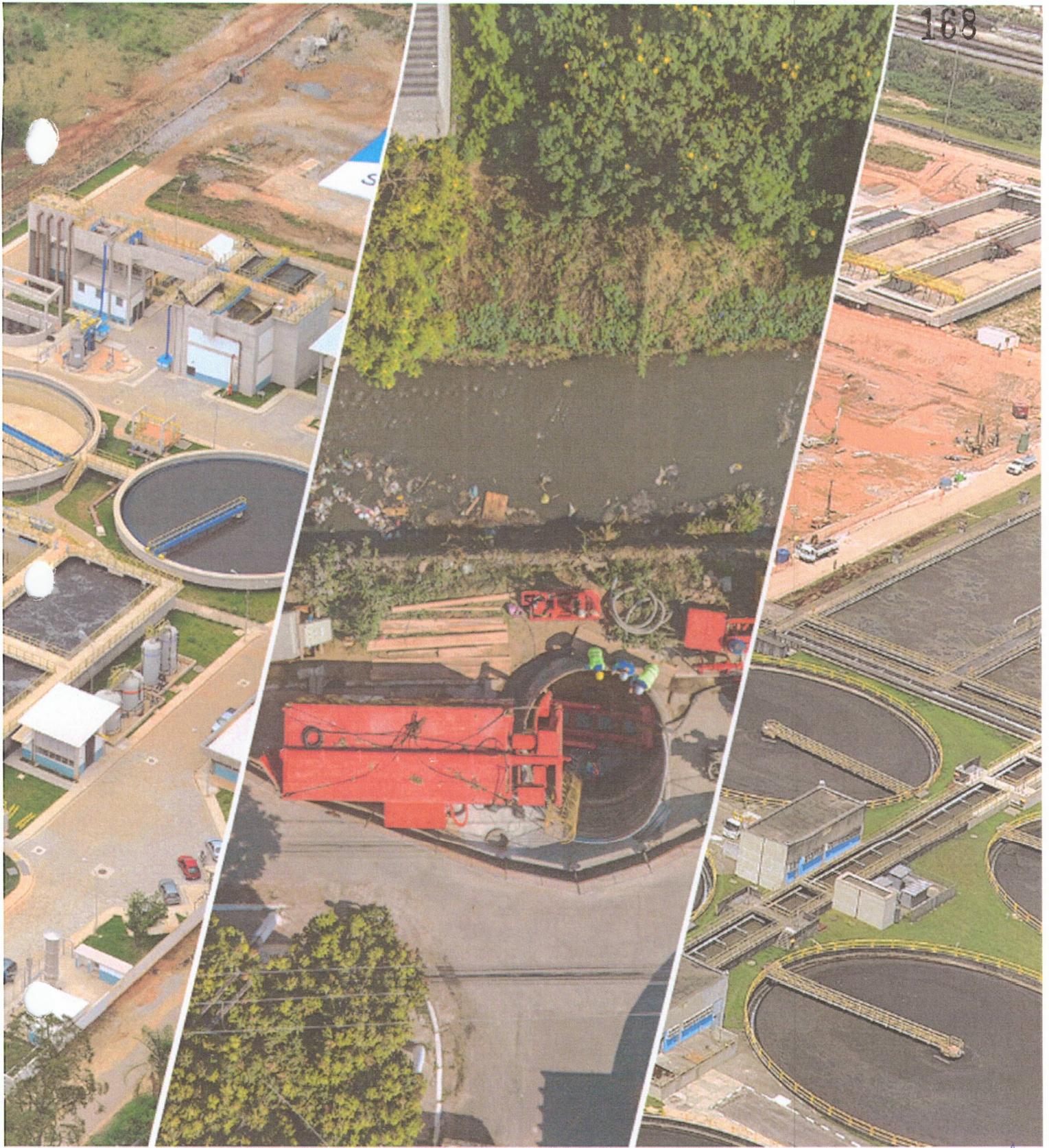
 EXPANDIR
ELEMENTOS

4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and marks]





4.1- CNPJ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

ENGEFORM ENGENHARIA



[Handwritten blue ink marks and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.246.920/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/1977
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO F.LIMA	NÚMERO 1931	COMPLEMENTO 1 ANDAR
-------------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 01.452-910	BAIRRO/DISTRITO JD PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3030-7200/ (11) 3030-7240
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:26:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 48.246.920/0001-10
NOME EMPRESARIAL: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$114.192.614,00 (Cento e quatorze milhões, cento e noventa e dois mil e seiscentos e quatorze reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ARNALDO LANDI DE SOUZA MELLO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: REYNALDO DABUS ABUCHAM
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANDRE VILLAC ABUCHAM
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOANA VILLAC ABUCHAM RIBEIRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARIA CRISTINA VARALLA MENDES
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARCELO CASTRO DOS SANTOS
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ENGEFORM PARTICIPACOES LTDA.
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: ARNALDO LANDI DE SOUZA MELLO
Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO
Qualificação: 05-Administrador



SENHA ENGENHARIA



[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.863.538/0001-77		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/1991
NOME EMPRESARIAL SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-01 - Administração de obras 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada				
LOGRADOURO PC GILSON RIBEIRO DE MACHADO		NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA5-A LOTE 11 SALA NBLI-01	
CEP 75.680-001	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO CALDAS NOVAS	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@SENHA.ENG.BR		TELEFONE (62) 3202-4777/ (62) 9683-0271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:20:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.863.538/0001-77
NOME EMPRESARIAL: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S
CAPITAL SOCIAL: R\$11.000.000,00 (Onze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO CARLOS HIZIM PELA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: PORFIRO JOSE BORGES ALVES NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIOZALEM PEREIRA DA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: LUCIANO DE SA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ALICE ARAUJO RODRIGUES DA CUNHA RINALDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANDRE ARAUJO REZENDE
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MAGALY ARAUJO DA CUNHA
Qualificação: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2022 às 16:20 (data e hora de Brasília).



HYDROSISTEM ENGENHARIA



Handwritten initials or signature

Handwritten signature or mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.167.009/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1987
NOME EMPRESARIAL HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-02 - Obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOBINA	NÚMERO 000160	COMPLEMENTO EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO SALA 403
CEP 41.940-160	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HYDROSISTEM.COM.BR	TELEFONE (71) 3565-1555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às **16:22:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.167.009/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$25.956.000,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

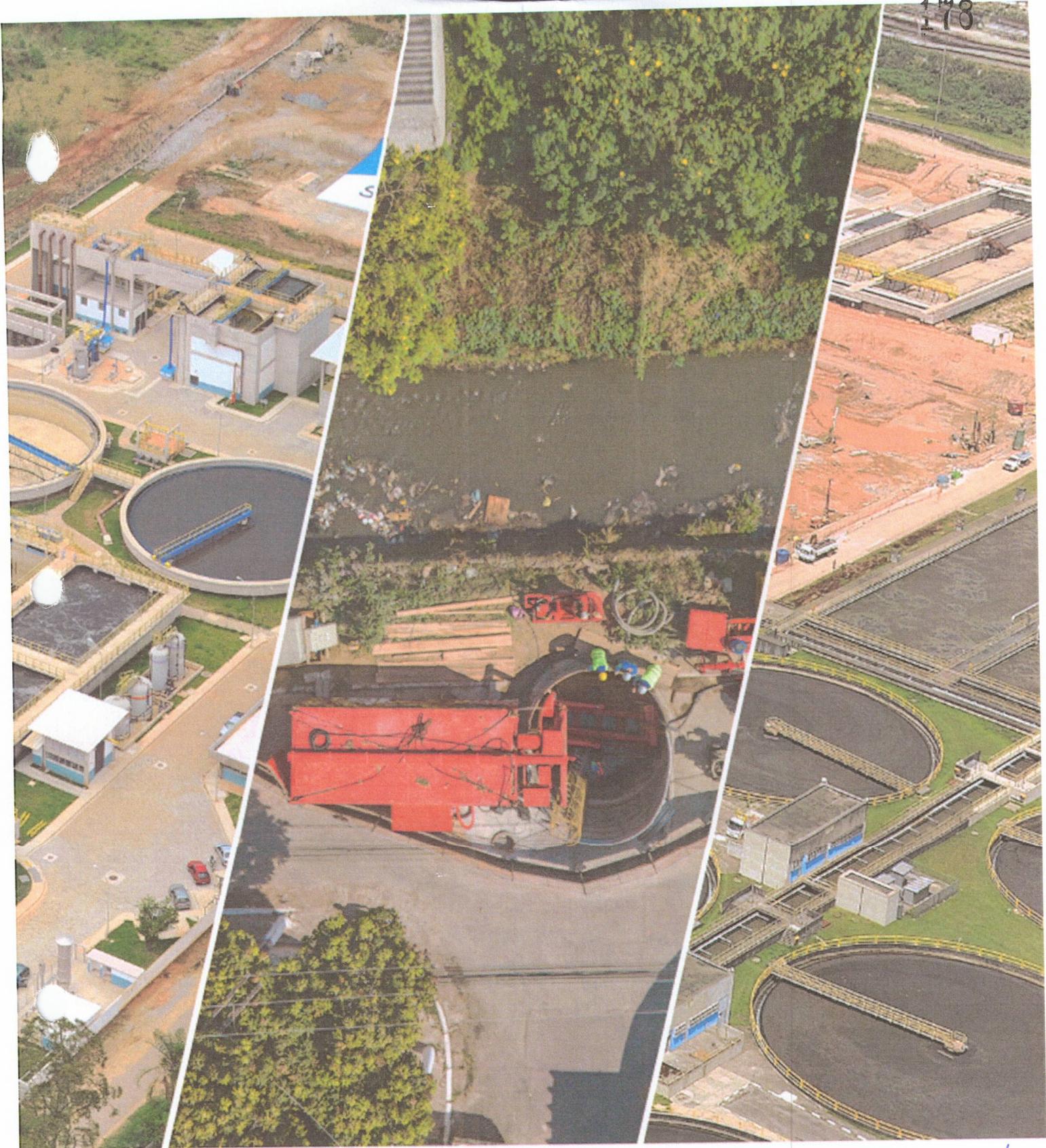
Nome/Nome Empresarial:	EGM PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	MARCELO ADORNO FARIAS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO ADORNO FARIAS
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2022 às 16:23 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "CONSORCIO" around the perimeter.



4.2- CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL OU ESTADUAL

ENGEFORM ENGENHARIA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters "B", "a", and "d".

**Prefeitura do Município de São Paulo**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.246.920/0001-10

C.C.M: 8.311.439-4

Contribuinte	: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 01931 1 - 2 - E 3 ANDAR
Bairro	: JD PAULISTANO
CEP	: 01452-001
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 23/03/1977
Data de Inscrição	: 28/03/1977
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 015.097.0141-9
Última Atualização Cadastral	: 11/12/2018
Credenciamento DEC	: 07/05/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.246.920/0001-10

C.C.M: 8.311.439-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	04/09/2017
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	25/05/2017
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	10/09/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	10/09/2018
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Secundário	10/09/2018
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundário	10/09/2018
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	09/05/2018
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundário	25/05/2017
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundário	10/09/2018
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	10/09/2018
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundário	25/05/2017
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundário	10/09/2018
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário	25/05/2017
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	25/05/2017
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	25/05/2017
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	25/05/2017
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	25/05/2017
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	04/09/2017
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário	25/05/2017





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.246.920/0001-10

C.C.M: 8.311.439-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	01/03/2004	ISS	5	
1023	04/09/2017	ISS	5	
1058	01/03/2004	ISS	5	
1090	09/05/2018	ISS	5	
1520	04/09/2017	ISS	5	
1694	04/09/2017	ISS	5	
1805	01/03/2004	ISS	5	
1821	25/05/2017	ISS	5	
1899	04/09/2017	ISS	5	
2038	04/09/2017	ISS	5	
2151	25/05/2017	ISS	5	
3115	25/05/2017	ISS	5	
3654	04/09/2017	ISS	5	
7498	25/05/2017	ISS	5	
30406	01/03/2004	TFE	-	

Expedida em 05/07/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Qr89EJRn**

Data de validade: **05/10/2022**



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: d6d1add5-f173-4d7d-bde7-4d7a1052c268

Estabelecimento

IE: 109.780.729.115
CNPJ: 48.246.920/0001-10
Nome Empresarial: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA
Nº: 1931 **Complemento:** 1 AND
CEP: 01.452-001 **Bairro:** PINHEIROS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/04/1977
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/01/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



SENHA ENGENHARIA

Handwritten initials



Handwritten scribbles and initials



185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, no
uso de sua atribuições legais,

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, conforme processo protocolado nesta Secretaria, que o contribuinte 66038 - SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, empresa ***** , CPF/CNPJ 36.863.538/0001-77, estabelecida à PCA PRACA GILSON RIBEIRO DE MACEDO, Nº 15 SALA NBLI - 01, Bairro CENTRO, com atividade de Serviços de engenharia. Está inscrita no município desde 19/07/1991 com inscrição municipal número 36027.

IMPRESSÃO: S\$SERVICOSONLINE
1.0 - D. G. R. - 16/09/2014

Pag.:1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/204340606226871812621>



RTÓRIO
Autenticação Digital Código: 204340606226871812621-1
Data: 06/06/2022 16:57:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Václer Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 17:00:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 10:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 204340606226871812621-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa92f0e104c297af6ca61381f05f9df51c6ecd5362d0e24b87bfd1735811a1e3cab8f7e8cf42a81f4b87c8a82b4c454ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HYDROSISTEM ENGENHARIA



Handwritten blue ink marks:
A squiggle resembling a checkmark or the number 4.
A stylized signature or mark.
A checkmark.
A stylized signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 16.167.009/0001-21

CGA: 060.666/002-52

ENDEREÇO: Rua Jacobina, 000160 - EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO SALA 403 -
 RIO VERMELHO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	12/02/2015
Construção de edifícios	4120-4/00	12/02/2015
Obras de irrigação	4222-7/02	12/02/2015

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 03/01/2011

DATA DE IMPRESSÃO: 01/07/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 861E037EE5797C999EBA317E1BEFC584

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

189

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.167.009/0001-21**Inscrição Estadual:** 045.263.785 NO**Razão Social:** HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**Nome Fantasia:** HYDROSISTEM**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA JACOBINA**Número:** 000160**Bairro/Distrito:** RIO VERMELHO**Município:** SALVADOR**Telefone:** (71) 35651555**Referência:** PROX. AO CONDOMINIO MANOEL BANDEIRA**Complemento:** EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO SALA 403**CEP:** 41940-160**UF:** BA**E-mail:** CONTATO@HYDROSISTEM.COM.BR**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/11/1996

Atividade Econômica Principal:

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Atividade Econômica Secundária

4120400 - Construção de edifícios

4222702 - Obras de irrigação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JACOBINA**Referência:****Bairro:** RIO VERMELHO**Município:** SALVADOR**Complemento:** EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO SALA 403**Número:** 000160**CEP:** 41940160**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 16614 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** REGISVALDO REGIS COIMBRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA COSME DE FARIAS- LADO IMPAR AP 013**Número:** 444**Bairro:** COSME DE FARIAS**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 40252000**Telefone:** (71) 32338781**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** regisvaldo@yahoo.com.br**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação

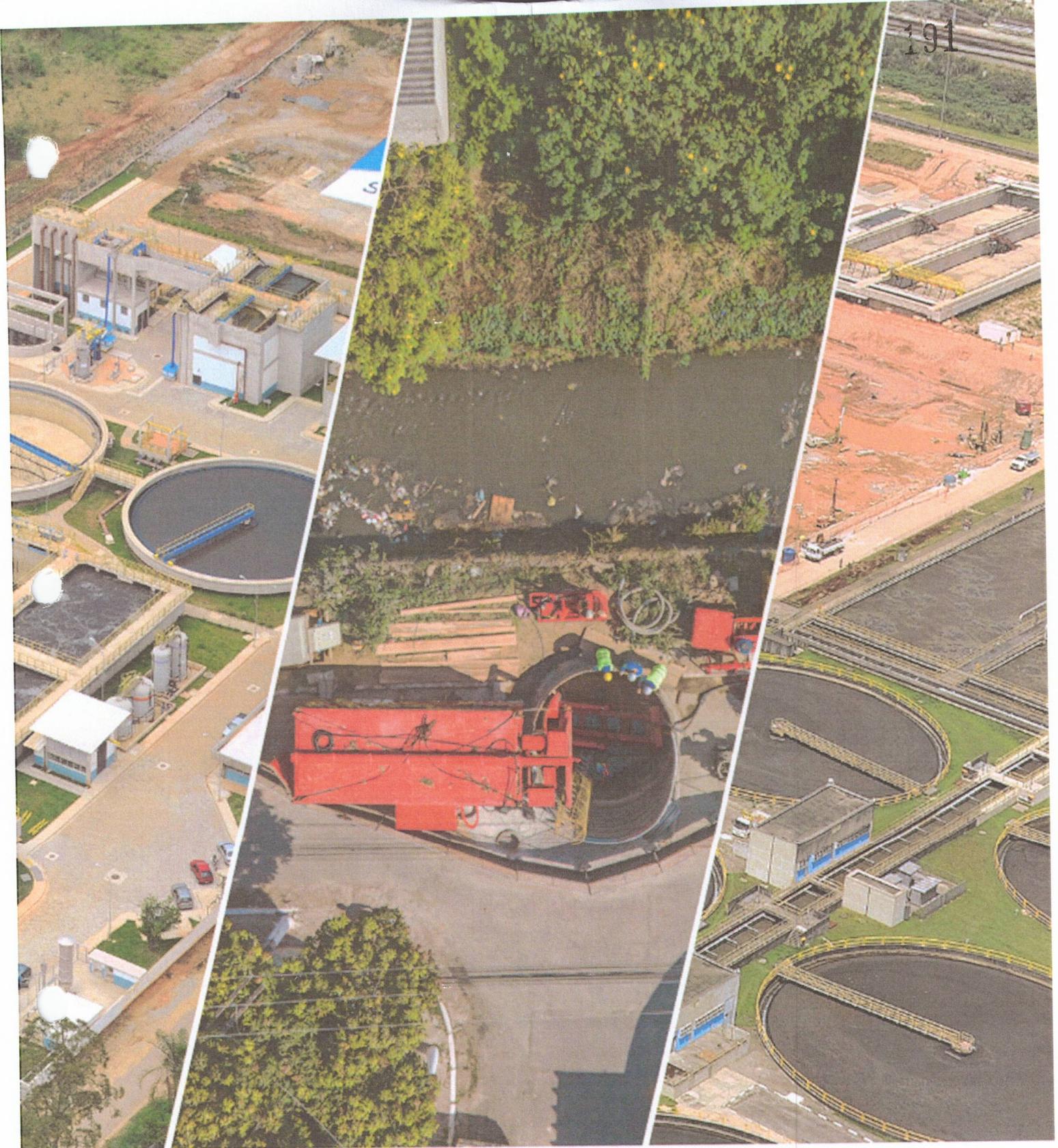
pelo Fisco

Data da Consulta: 27/05/2022

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



4.3- REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL

Handwritten blue ink signatures and initials.

ENGEFORM ENGENHARIA

af



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA. /
CNPJ: 48.246.920/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:41 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **373B.96D0.8B37.6B6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



d
SENHA ENGENHARIA
d *P*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S**
CNPJ: **36.863.538/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:18 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **E589.FA39.8A31.2844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



HYDROSISTEM ENGENHARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.167.009/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

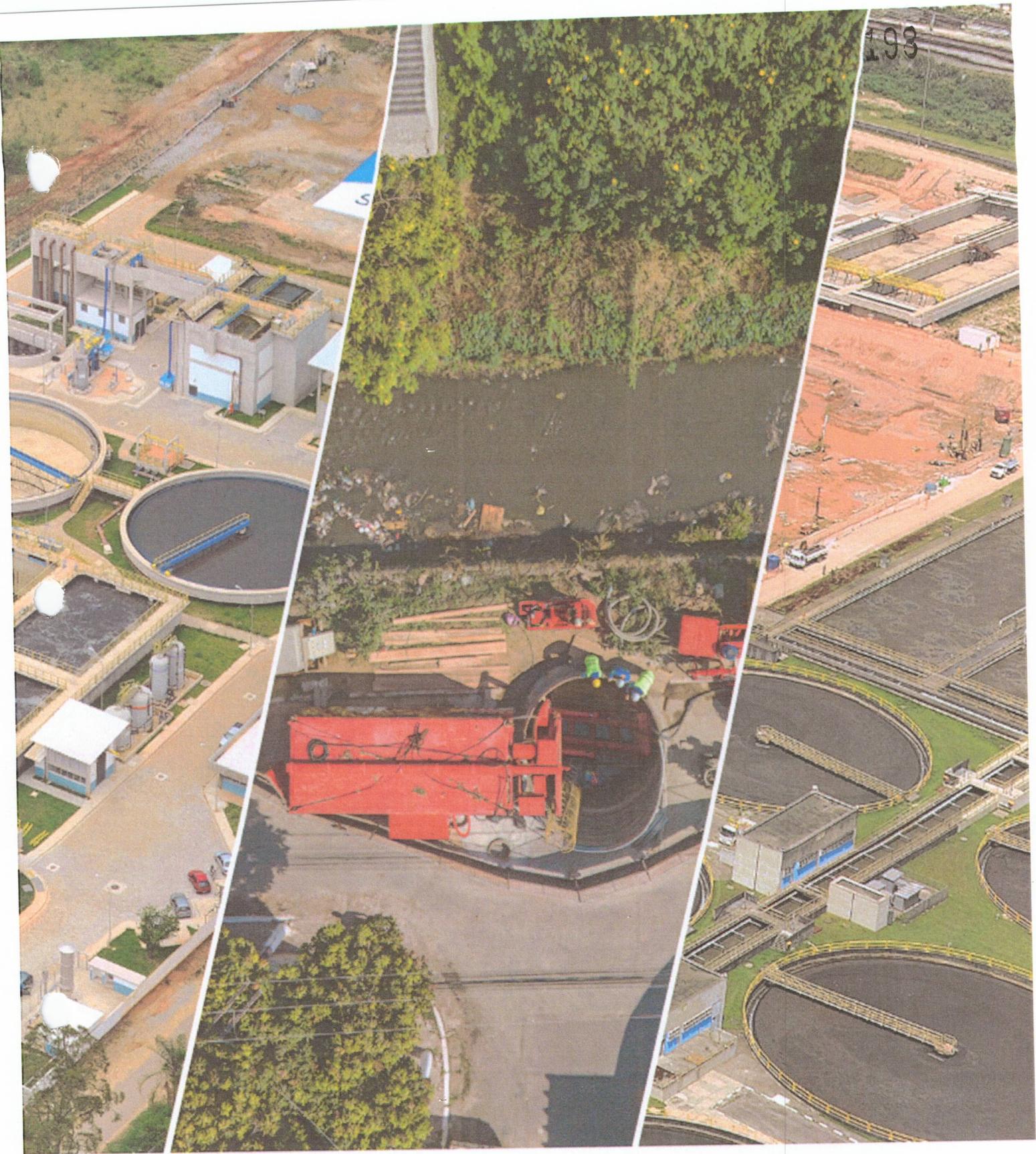
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:16 do dia 07/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2022.

Código de controle da certidão: **D86A.8417.07C1.E21A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





4.4- REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL

Handwritten signature or initials in blue ink.



Handwritten letters 'd' and 'A' in blue ink.



ENGEFORM ENGENHARIA

5

B

α β





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo /

CNPJ Base: 48.246.920

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37474544
Data e hora da emissão 05/07/2022 10:00:31
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.246.920/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070055206-31
Data e hora da emissão 05/07/2022 09:45:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SENHA ENGENHARIA

Handwritten initials/signature



Handwritten marks/signatures



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

203

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 32042937

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
36.863.538/0001-77**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.496.396.460

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 MAIO DE 2022

HORA: 10:4:4:4



HYDROSISTEM ENGENHARIA



Handwritten blue ink marks:
A squiggly line at the top right.
A stylized signature or mark below it.
A vertical line with a hook at the bottom right.
A small mark resembling the Greek letter alpha (α) at the bottom left.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222498282

RAZÃO SOCIAL	
HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.263.785 - BAIXADO	16.167.009/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

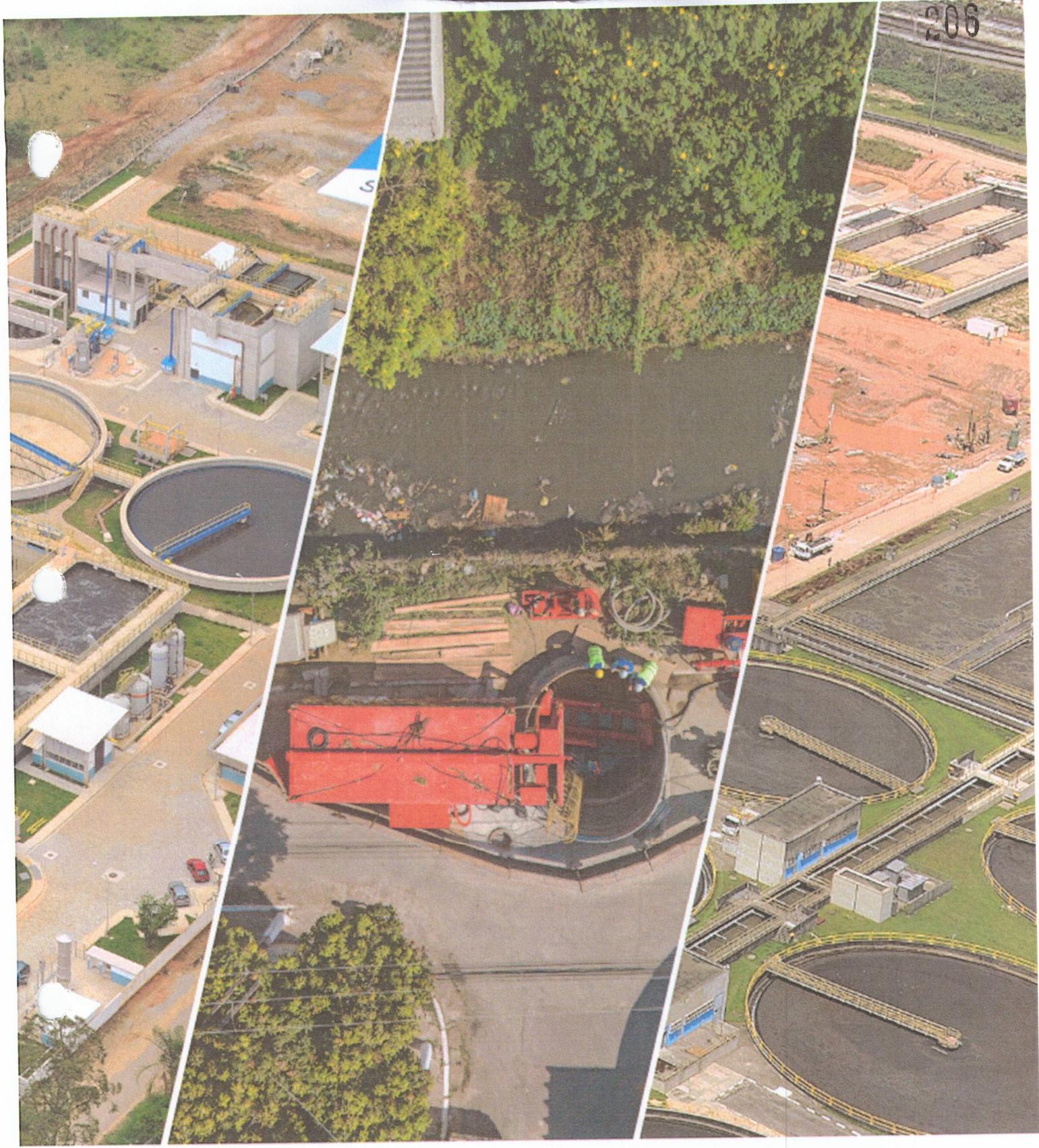
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





4.5- REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL

Handwritten blue ink marks, including a lightning bolt symbol, a signature, and a checkmark.

ENGEFORM ENGENHARIA

d

P

[Handwritten signature]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários /

Certidão Número: 0168469 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 48.246.920/

Contribuinte: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.

Liberação: 21/02/2022 /

Validade: 20/08/2022 /

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.311.439-4- Início atv :23/03/1977 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01931 - CEP: 01452-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:14:44 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5087DED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000185687-2022
Número do Contribuinte: 015.097.0140-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA , 1931 , 1 A CONJ 11 , - CEP:
 01452-910
Cep: 01452-910
Liberação: 25/02/2022
Validade: 24/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:16:28 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B7FCE83A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000176814-2022
Número do Contribuinte: 015.097.0141-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA , 1931 , 1 A CONJ 12 , JD PAULISTANO
 - CEP: 01452-910
Cep: 01452-910
Liberação: 23/02/2022
Validade: 22/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

d

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:16:57 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6F3DDC05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000168578-2022
Número do Contribuinte: 015.097.0142-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA, 1931, 2 A CONJ 21, JD PAULISTANO
 CEP: 01452-910
Cep: 01452-910
Liberação: 21/02/2022
Validade: 20/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:17:22 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 93C4D325

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000168589-2022
Número do Contribuinte: 015.097.0143-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA , 1931 , 2 AND CONJ 22 , JD PAULISTANO
 - CEP: 01452-910
Cep: 01452-910
Liberação: 21/02/2022
Validade: 20/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:17:47 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4A2DB175

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000168597-2022
Número do Contribuinte: 015.097.0144-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA , 1931 , 3 A CONJ 31 , JD PAULISTANO
 - CEP: 01452-910
Cep: 01452-910
Liberação: 21/02/2022
Validade: 20/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:18:12 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E0854658

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000168604-2022
Número do Contribuinte: 015.097.0145-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA, 1931, 3 A CONJ 32, JD PAULISTANO
 - CEP: 01452-910
Cep: 01452-910
Liberação: 21/02/2022
Validade: 20/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:18:36 horas do dia 05/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 699D46CF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



SENHA ENGENHARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS

CERTIDÃO 725125 / 2022 /

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS**

CNPJ/CPF **36863538000177**

INSCRIÇÃO **0**

ENDEREÇO **PRACA GILSON RIBEIRO DE MACEDO, SALA NBLI - 01, Nr. 15, Qd. 5-A, Lt.**

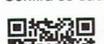
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os Arquivos do CADASTRO DE DIVIDA ATIVA, desta Prefeitura, Constatou-se que em nome de **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS CPF: 36863538000177, VERIFICOU NÃO CONSTAR NENHUM DÉBITO** até a presente data.

Coletoria Municipal, 30/06/2022 á 17:09:21

Codigo de 11800725125

Validade 30/07/2022

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
 Date: 2022.06.30 17:09:21 GMT-03:00
 Reason: SIG - PRODATA INFORMATICA LTDA
 Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 08:58:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.benad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 10:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 204340107220742036417-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa987e01bb2e68be69ce0afa020854be9bde0cf11868b78be70f863940353051953c8f7e8cf42a81f4b87c8a82b4c454ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HYDROSISTEM ENGENHARIA

[Handwritten signature]

Ad



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**Inscrição Municipal: 60.666/002-52****CNPJ: 16.167.009/0001-21**

Contribuinte: HYDOSISTEM ENGENHARIA LTDA /
Endereço: Rua Jacobina, Nº 000160
EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO SALA 403
RIO VERMELHO
41.940-160

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

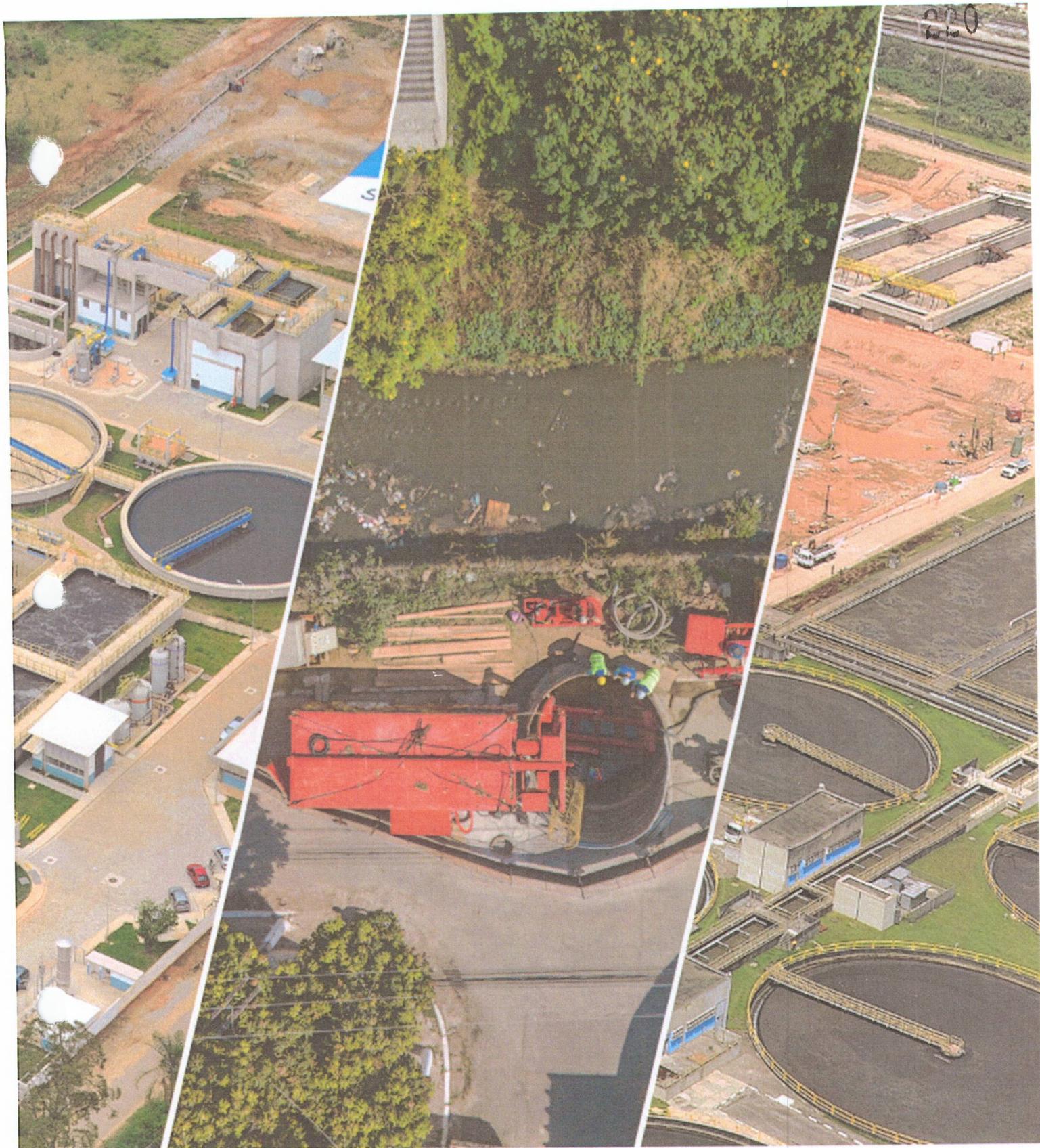
Emissão autorizada as 08:36:56 horas do dia 01/07/2022.
Válida até dia 29/09/2022.

Código de controle da certidão:

C7FA.0A03.3C7C.9735.BC36.6D6F.9200.009C

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





4.6- FGTS

ENGEFORM ENGENHARIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature and the letters 'α' and 'β'.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.246.920/0001-10
Razão Social: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1931 1 ANDAR / JD PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01452-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062800301844491666

Informação obtida em 05/07/2022 09:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SENHA ENGENHARIA

a *P*



h
M

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.863.538/0001-77**Razão Social:** SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS**Endereço:** PC GILSON RIBEIRO DE MACHADO 15 QD 5-A LT 11 NBI-01 / SETOR
CENTRAL / CALDAS NOVAS / GO / 75690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022**Certificação Número:** 2022061900544018579902

Informação obtida em 20/06/2022 11:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HYDROSISTEM ENGENHARIA

Handwritten initials/signature



Handwritten scribbles and marks

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.167.009/0001-21**Razão Social:** HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 274 SALA 527 BLOCO A / CAM DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

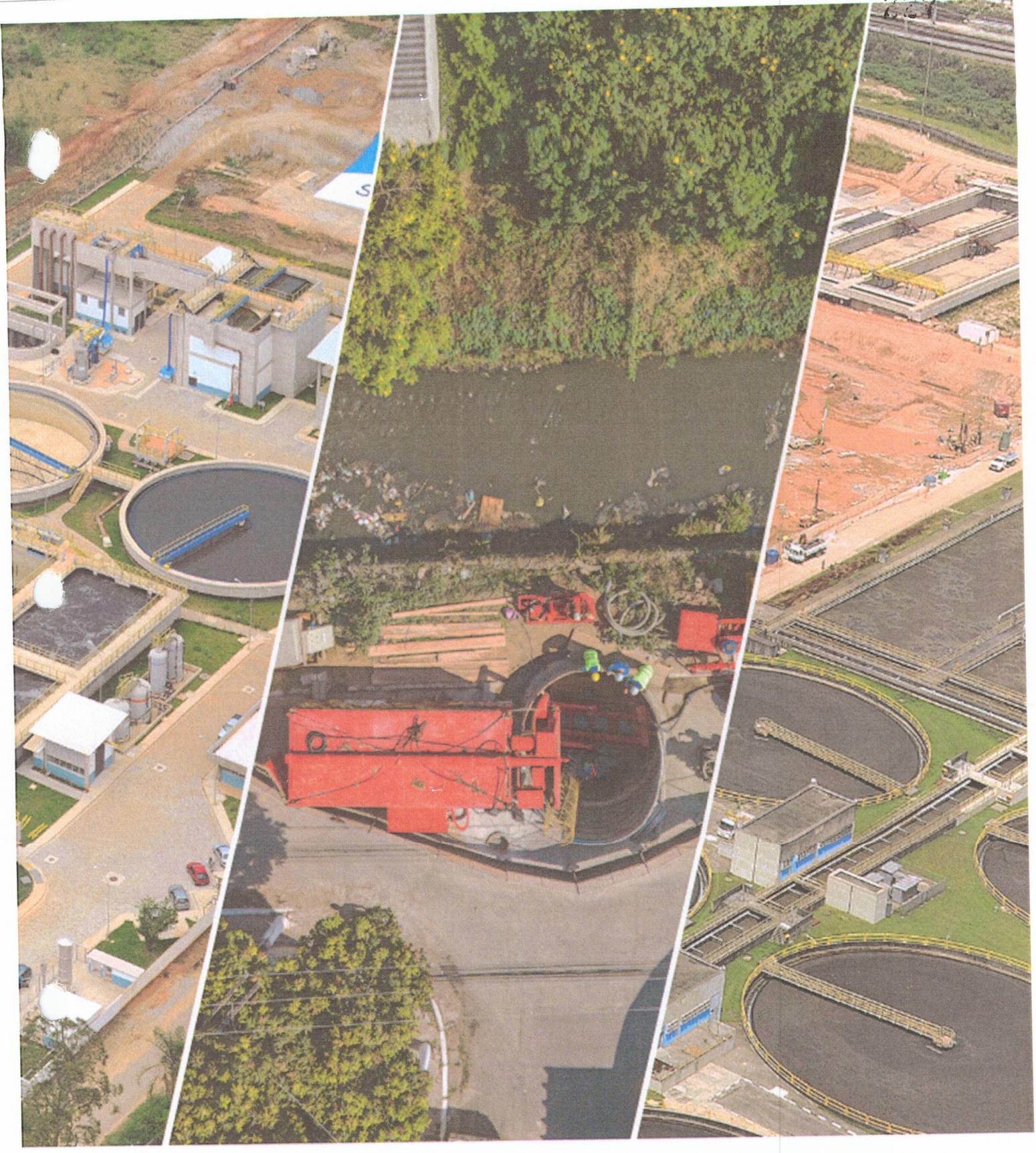
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022**Certificação Número:** 2022062501004202017477

Informação obtida em 01/07/2022 08:32:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





4.7- CNDT



Ad



Handwritten signature or initials in blue ink.

ENGEFORM ENGENHARIA



Handwritten blue ink marks, including a large checkmark-like symbol and a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEFORM ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.246.920/0001-10

Certidão nº: 21040371/2022

Expedição: 05/07/2022, às 09:41:49

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.246.920/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SENHA ENGENHARIA



Handwritten blue ink marks, including a stylized signature and a checkmark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S (MATRIZ E FILIAIS) |
CNPJ: 36.863.538/0001-77
Certidão nº: 12878974/2022
Expedição: 26/04/2022, às 09:14:29
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.863.538/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HYDROSISTEM ENGENHARIA



Handwritten blue ink marks, including a large checkmark and the letters "Pd" followed by a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.167.009/0001-21

Certidão n°: 11690182/2022

Expedição: 13/04/2022, às 09:30:40

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.167.009/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

